



*Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara*

*Estado do Paraná*

*C.G.C. nº 95.561.809/0001-07*

**Indicação nº 014/2014**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

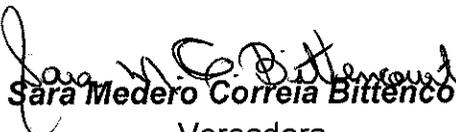
A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

**Ponto Facultativo**

**Justificativa**

A presente proposta visa verificar a possibilidade de o Executivo Municipal estar decretando Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2014, vez que trata-se do Dia do Funcionário Público, entendendo esta Vereadora, nada mais justo ser proporcionado Ponto Facultativo a todos os funcionários desta municipalidade. Porém, e para que não ocorra problemas com os serviços essenciais, que para aqueles funcionários das áreas que precisarem prestar atendimento neste dia, seja dada a oportunidade de escolher um outro dia, através de escala, para gozar do feriado.

Requer ainda encaminhe-se tal indicação ao Executivo Municipal para as providências necessárias para atender-se o pedido.

  
Sara Medero Correia Bittencourt  
Vereadora



Wanderson K. Silveira

